Ofício nº 013/2026 Ibiaçá/RS, 13 de novembro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário – Natal dos Sonhos 2026.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo vem, por meio deste, solicitar a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração e encaminhamento do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A contratação tem como finalidade atender às exigências legais e técnicas de segurança contra incêndio e pânico, contemplando a elaboração da documentação necessária, bem como os procedimentos técnicos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), visando à regularização e à obtenção das autorizações pertinentes para a realização do evento.

A prestação dos serviços deverá compreender a avaliação das estruturas e dos espaços utilizados durante o evento, elaboração do projeto técnico, emissão das respectivas ART/RRT, quando aplicável, e acompanhamento dos trâmites necessários à aprovação do PPCI, conforme as exigências dos órgãos competentes.

Justifica-se a contratação pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança aos participantes, visitantes, trabalhadores e demais envolvidos na realização do Natal dos Sonhos 2026, assegurando que o evento ocorra em conformidade com as normas de prevenção e proteção contra incêndios vigentes.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a contratação, considerando a importância da regularização das instalações temporárias e da segurança do público durante a programação do evento.

Adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juri (21040)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2026

1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às exigências legais e técnicas de segurança contra incêndio e pânico, garantindo condições adequadas de segurança aos participantes, visitantes, trabalhadores e demais envolvidos na realização do evento.

2. Justificativa da contratação

A empresa contratada deverá possuir habilitação técnica e profissional compatível com os serviços a serem executados, responsabilizando-se pela elaboração da documentação técnica necessária, emissão de ART/RRT, quando aplicável, e encaminhamento do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), observadas as normas vigentes.

Deverá ainda realizar os levantamentos e avaliações necessários das estruturas e espaços utilizados no evento, bem como prestar os esclarecimentos e realizar os ajustes técnicos solicitados pelos órgãos competentes.

3. Levantamento de mercado e estimativa de preços

Para atendimento da necessidade, verifica-se a possibilidade de contratação de empresa especializada em serviços técnicos de prevenção e proteção contra incêndio, com experiência na elaboração de projetos e planos destinados a eventos temporários.

A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços junto a empresas do ramo, considerando a complexidade dos serviços, as características das estruturas do evento e os custos envolvidos na elaboração e encaminhamento da documentação técnica.

Foram obtidas as seguintes propostas comerciais:

Empresa	Valor ofertado
L.A. CECCHIN & CIA LTDA – CNPJ: 40.038.420/0001-81	R$ 5.490,15
CORONETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.074.044/0001-36	R$ 5.560,70
OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	R$ 5.711,99

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa L.A. CECCHIN & CIA LTDA, no montante de R$ 5.490,15 representando uma economia de R$ 221,84 em relação à proposta de maior valor, desde que atendidas as mesmas condições e especificações técnicas.

4. Conclusão sobre a viabilidade

Diante da necessidade apresentada, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário do Natal dos Sonhos 2026, considerando a importância do atendimento às exigências legais e técnicas de segurança, bem como a proteção dos participantes e demais envolvidos.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização do evento em condições adequadas de segurança e em conformidade com as exigências dos órgãos competentes.

Ibiaçá – RS, 13 de novembro de 2026

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA N° 103/2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às exigências legais e técnicas de segurança contra incêndio e pânico para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, garantindo a segurança dos participantes, visitantes, trabalhadores e demais envolvidos.

3. Descrição e especificações do objeto

A empresa contratada deverá executar os serviços técnicos necessários à elaboração do PPCI – Evento Temporário, compreendendo:

- Acesso de viaturas
- Saída de emergência
- Treinamento de pessoal e bombeiros civis, quando exigido
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Extintores de incêndio
- Controle de materiais e revestimento
- Segurança estrutural das estruturas temporárias
- Plano de emergência

4. Prazo e local de execução

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, observando os prazos necessários para a análise e aprovação da documentação pelos órgãos competentes, antes da realização do evento Natal dos Sonhos 2026.

O levantamento técnico será realizado nos locais destinados à programação do evento, no Município de Ibiaçá/RS.

5. Obrigações da contratada

São obrigações da empresa contratada:

- Executar os serviços com qualidade, responsabilidade e observância das normas técnicas e legais aplicáveis;
- Disponibilizar profissional legalmente habilitado para a execução dos serviços;
- Emitir os documentos de responsabilidade técnica pertinentes;
- Realizar os encaminhamentos necessários junto ao Corpo de Bombeiros;
- Atender às exigências técnicas relacionadas à elaboração do PPCI;

- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilizar-se por eventuais erros ou omissões na documentação técnica elaborada.

6. Obrigações do Município

São obrigações do Município:

- Fornecer as informações necessárias para a elaboração do PPCI;
- Disponibilizar acesso aos locais e estruturas utilizados no evento para realização dos levantamentos técnicos;
- Informar as características e a programação do evento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas e após o recebimento dos serviços.

7. Fiscalização e recebimento

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento ocorrerá mediante apresentação da documentação técnica elaborada e comprovação dos encaminhamentos e procedimentos realizados junto ao órgão competente, observadas as condições contratadas.

8. Valor estimado e justificativa da escolha

O valor da contratação é de R$ 5.490,15 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais com quinze centavos) conforme proposta apresentada pela empresa L. A. CECCCHIN & CIA LTDA: 40.038.420/0001-81, inferior às demais propostas obtidas na pesquisa de mercado. A escolha deverá considerar, além do menor preço, o atendimento às especificações e a regularidade da documentação exigida.

9. Forma de pagamento

O pagamento será realizado pelo Município mediante apresentação de nota fiscal, após a execução dos serviços e o respectivo atesto pelo setor responsável, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

10. Disposições Finais

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como a legislação estadual e as regulamentações técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul relativas à prevenção e proteção contra incêndios em eventos temporários.

Ibiaçá/RS, 13 de novembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 103/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

d) Valor: R$ 5.490,15 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais com quinze centavos)

e) Fornecedor: L. A. CECCHIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.038.420/0001-81, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 986, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sra. PIETRA DE CASTRO CECCHIN inscrito no CPF sob o nº 622.761.740-72.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON

Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a L. A. CECCHIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.038.420/0001-81, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 986, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sra. PIETRA DE CASTRO CECCHIN inscrito no CPF sob o nº 622.761.740-72. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às exigências legais e técnicas de segurança contra incêndio e pânico para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026.

A elaboração do PPCI é necessária para garantir que os espaços e as estruturas temporárias utilizadas durante o evento estejam de acordo com as normas de prevenção e proteção contra incêndios, proporcionando segurança aos participantes, visitantes, trabalhadores e demais envolvidos.

A contratação de empresa especializada permitirá a elaboração da documentação técnica necessária, emissão das respectivas responsabilidades técnicas e encaminhamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), visando à regularização do evento perante os órgãos competentes.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa L. A. CECCHIN & CIA LTDA, CNPJ 40.038.420/0001-81 apresentou proposta no valor de R$ 5.490,15, a empresa CORONETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA– CNPJ: 21.074.044/0001-36, no valor de R$ 5.560,70, e a empresa OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta de R$ 5.711,99, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa L. A. CECCHIN & CIA LTDA que apresentou proposta de R$ 5.490,15 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais com quinze centavos). Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa L. A. CECCHIN & CIA LTDA, se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica Responsável
pelo Processo de Dispensa de Licitação

MIGUELI DURIGON
Prefeito Municipal em exercício

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 103/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

"Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

" II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspícua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II,

da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 18 de novembro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 103/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

d) Fornecedor: L. A. CECCHIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.038.420/0001-81, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 986, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sra. PIETRA DE CASTRO CECCHIN inscrito no CPF sob o nº 622.761.740-72.

e) Valor: R$ 5.490,15 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais com quinze centavos)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juri (21040)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
Aos dezoito dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON

Prefeito Municipal em exercício

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 103/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Data da homologação: 18 de novembro de 2026.

Fornecedor: L. A. CECCHIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.038.420/0001-81, com sede na Rua Tranquilo Basso, n° 986, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sra. PIETRA DE CASTRO CECCHIN inscrito no CPF sob o nº 622.761.740-72.

Valor: R$ 5.490,15 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais com quinze centavos)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juri (21040)

Ibiaçá – RS, 18 de novembro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 103/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Evento Temporário, referente à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____dias do mês de _____ 2026.